

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 090/2025

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ n.º 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, n.º 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo. Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 016/2025, Processo Administrativo n.º 031/2025, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário AG EPIS E EMBALAGENS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 52.808.374/0001-31, situada na Rua Papa Paulo VI, Nº 396, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP, representada pelo Sr. Aurélio Granda, CPF n.º 041.***.***-23, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, da Resolução CISDESTE nº08/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), para atender as necessidades do CISDESTE, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS, TAMANHO G. Avental confeccionado em PVC de alta resistência, com espessura de 10 micras, proporcionando robustez e durabilidade, ideal para proteção contra líquidos e substâncias químicas. Cor translúcida, permitindo visibilidade enquanto oferece a proteção necessária contra diversos tipos de agentes externos. Mangas	EGS Modelo: VINIL T15	UN	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	Longas proporcionando cobertura total dos braços, com elástico nos punhos, garantindo maior segurança e evitando que líquidos ou substâncias contaminantes entrem em contato com a pele durante o uso. Deve incluir tiras ajustáveis para amarração, permitindo um ajuste confortável ao corpo, garantindo melhor adaptação a diferentes biótipos e maior mobilidade. Resistente a produtos químicos. Superfície lisa e impermeável, facilitando a remoção de sujeiras e resíduos, o que aumenta a praticidade e mantém a higiene. Código: 7083.					
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS, TAMANHO GG. Avental confeccionado em PVC de alta resistência, com espessura de 10 micras, proporcionando robustez e durabilidade, ideal para proteção contra líquidos e substâncias químicas. Cor translúcida, permitindo visibilidade enquanto oferece a proteção necessária contra diversos tipos de agentes externos. Mangas Longas proporcionando cobertura total dos braços, com elástico nos punhos, garantindo maior segurança e evitando que líquidos ou substâncias contaminantes entrem em contato com a pele durante o uso. Deve incluir tiras ajustáveis para amarração, permitindo um ajuste confortável ao corpo, garantindo melhor adaptação a diferentes biótipos e maior	EGS Modelo: VINIL T15	UN	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	mobilidade. Resistente a produtos químicos. Superfície lisa e impermeável, facilitando a remoção de sujeiras e resíduos, o que aumenta a praticidade e mantém a higiene. Código: 7084.					
3	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS, TAMANHO M. Avental confeccionado em PVC de alta resistência, com espessura de 10 micras, proporcionando robustez e durabilidade, ideal para proteção contra líquidos e substâncias químicas. Cor translúcida, permitindo visibilidade enquanto oferece a proteção necessária contra diversos tipos de agentes externos. Mangas Longas proporcionando cobertura total dos braços, com elástico nos punhos, garantindo maior segurança e evitando que líquidos ou substâncias contaminantes entrem em contato com a pele durante o uso. Deve incluir tiras ajustáveis para amarração, permitindo um ajuste confortável ao corpo, garantindo melhor adaptação a diferentes biótipos e maior mobilidade. Resistente a produtos químicos. Superfície lisa e impermeável, facilitando a remoção de sujeiras e resíduos, o que aumenta a praticidade e mantém a higiene. Código: 7082.	EGS Modelo: VINIL T15	UN	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50
4	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS, TAMANHO P. Avental confeccionado em PVC de alta	EGS	UN	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	resistência, com espessura de 10 micras, proporcionando robustez e durabilidade, ideal para proteção contra líquidos e substâncias químicas. Cor translúcida, permitindo visibilidade enquanto oferece a proteção necessária contra diversos tipos de agentes externos. Mangas Longas proporcionando cobertura total dos braços, com elástico nos punhos, garantindo maior segurança e evitando que líquidos ou substâncias contaminantes entrem em contato com a pele durante o uso. Deve incluir tiras ajustáveis para amarração, permitindo um ajuste confortável ao corpo, garantindo melhor adaptação a diferentes biótipos e maior mobilidade. Resistente a produtos químicos. Superfície lisa e impermeável, facilitando a remoção de sujeiras e resíduos, o que aumenta a praticidade e mantém a higiene. Código: 7081.	Modelo: VINIL T15				
5	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS, TAMANHO PP. Avental confeccionado em PVC de alta resistência, com espessura de 10 micras, proporcionando robustez e durabilidade, ideal para proteção contra líquidos e substâncias químicas. Cor translúcida, permitindo visibilidade enquanto oferece a proteção necessária contra diversos tipos de agentes externos. Mangas Longas proporcionando cobertura total dos braços, com elástico nos	EGS Modelo: VINIL T15	UN	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	punhos, garantindo maior segurança e evitando que líquidos ou substâncias contaminantes entrem em contato com a pele durante o uso. Deve incluir tiras ajustáveis para amarração, permitindo um ajuste confortável ao corpo, garantindo melhor adaptação a diferentes biótipos e maior mobilidade. Resistente a produtos químicos. Superfície lisa e impermeável, facilitando a remoção de sujeiras e resíduos, o que aumenta a praticidade e mantém a higiene. Código: 7080.					
6	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS, TAMANHO XG. Avental confeccionado em PVC de alta resistência, com espessura de 10 micras, proporcionando robustez e durabilidade, ideal para proteção contra líquidos e substâncias químicas. Cor translúcida, permitindo visibilidade enquanto oferece a proteção necessária contra diversos tipos de agentes externos. Mangas Longas proporcionando cobertura total dos braços, com elástico nos punhos, garantindo maior segurança e evitando que líquidos ou substâncias contaminantes entrem em contato com a pele durante o uso. Deve incluir tiras ajustáveis para amarração, permitindo um ajuste confortável ao corpo, garantindo melhor adaptação a diferentes biótipos e maior mobilidade. Resistente a produtos químicos. Superfície lisa e	EGS Modelo: VINIL T15	UN	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	impermeável, facilitando a remoção de sujeiras e resíduos, o que aumenta a praticidade e mantém a higiene. Código: 7085.					
9	CAPA DE CHUVA NYLON - MODELO SAMU. Capa de chuva confeccionada em nylon RIPSTOP95, recoberta com poliuretano 210 PU nas duas faces, na cor azul marinho, totalmente impermeável com costuras seladas e impermeabilização para 10.000 mm de coluna de água, possuindo duas camadas de resina de silicone; tamanhos 1.50m(gg), 1.30 (g), 1.10 (m), 0.90 (p); com pala e capuz com ajuste por meio de cordão, fechamento frontal por meio de velcro com extensão do capuz até 45cm da barra; mangas compridas com acabamento com fechamento em velcro no punho para regulagem do tamanho; duas aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva; porta-capa confeccionado no mesmo material, com passador para o cinto. o material retrorrefletivo que comporá a capa deverá ser à base de elementos microprismáticoestermotivados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor de dia e à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição:	LERROUP Modelo: NYL	UN	1.200	R\$ 140,00	R\$ 168.000,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	nas costas: aplicadas sobre a pala. a logomarca padrão do samu no peito, tamanho 8cm x 15cm e nas costas, tamanho 20cm x 35cm (modelo fornecido em meio digital pela contratante). possui faixa refletiva de 3.5cm, foto fluorescente. as medidas terão tolerância máxima de 5%. a cor do refletivo será: prata com 700 candelas/lux/m2 (método ASTM e 810, ângulos de 0,2º/-4º) e todas as faixas refletivas deverão estar ladeadas, acima e abaixo, por fitas com a medida de 1,5cm na cor prata fazendo o "efeito sanduíche". Código: 6391. Tamanhos disponíveis: P/M/G/GG/XG.					
18	LUVA NITRÍLICA - CANO LONGO. Confeccionada em borracha nitrílica com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma e nos dedos, para melhor aderência no manuseio de peças secas ou úmidas. possui punho reto com 46 cm de comprimento, ideal para atividades que exigem imersão do antebraço. Código: 6392. Tamanhos Variáveis do 7 AO 10 (P AO XG).	VOLK Modelo: NITR 45 SL	UN	150	R\$ 24,10	R\$ 3.615,00
19	ÓCULOS DE SOBREPOR. Integração perfeita com óculos graduados convencionais. Lente em policarbonato puro com revestimento antiembaçante e antirrisco de altíssimo desempenho. Hastes com ajuste angular e de comprimento. Proteção lateral integrada com	STEEFLEX Modelo: PRO-TECH	UN	1500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	sistema de ventilação. Sem componentes metálicos. Código: 7093. Possuir CA - Certificado de Aprovação.					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 182.615,00** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quinze reais).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

3.3.90.30.00.1.02.02.10.302.0001.2.0005 1.633.000 RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO SAMU.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, 30/09/2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Presidente

Aurelio Granda

Ag Epis e Embalagens Ltda.

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F38A-2609-8EA2-0B0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AG EPIS E EMBALAGEM LTDA (CNPJ 52.808.374/0001-31) em 30/09/2025 13:50:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 03/10/2025 12:14:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 03/10/2025 13:48:24
GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁTIMA APARECIDA NEVES OLIVEIRA (CPF 830.XXX.XXX-04) em 03/10/2025 14:20:49 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/F38A-2609-8EA2-0B0C>